

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2019 CUJO ESCOPO E A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, NA ÁREA CENTRAL, PARA ATENDIMENTO DO BAIRRO JARIDM ALVORADA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA VENEZIANI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIA** e a empresa **VENEZIANI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 20.354.921/0001-60, estabelecida a Avenida Joao Batista Frâncio, n.º 1750, bairro Recanto dos Passaros, Cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pelo Sócio o Sr. RODRIGO SANTOS PEREIRA VENEZIANI, portador da cédula de identidade RG n.º 28399244-X SSP/SP e CPF/MF n.º 268.526.348-92, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2019**, e do **Contrato Original n.º 076/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objetivo aditar o prazo por igual e sucessivo período e reequilibrar o valor mensal pelos IGPM – Índice Geral de Preços do Mercados do contrato nº 076/2019, tendo em vista a continuidade da locação, na forma estabelecida nas cláusulas terceira, quarta e quinta, e amparado nos termos dos artigos 57, II e 65 da lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

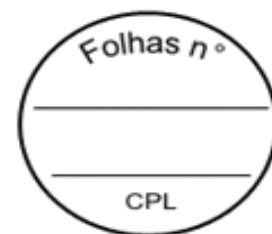
3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que e de **R\$ 166.639,20** (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que será pago mensalmente o valor de **R\$ 13.886,60** (treze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), devido à continuidade da locação do imóvel, cujo mesmo sofreu 6,82% (seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) de acréscimos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato será de **13/03/2020 a 12/03/2021**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2020, conforme **Parecer Contabil nº 104/2020** na seguinte rubrica:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2020	ANO DE 2021
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA AT. BASICA	339039	523	R\$ 140.166,00	R\$ 28.033,20

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 13 de março de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
LOCATÁRIA

VENEZIANI ODONTOLOGIA ESP. LTDA
RODRIGO SANTOS PEREIRA VENEZIANI
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72